

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. José Dirceu Sandri
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 010/2018, de 09 de abril de 2018.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este envie à Câmara Municipal um Projeto de Lei do Executivo autorizando a conceder auxílio financeiro para custear despesas realizadas pelo Grupo Italiano durante a semana de aniversário do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa pleitear ao Poder Executivo que formule Projeto de Lei direcionando auxílio financeiro ao Grupo Italiano durante a Semana de Aniversário do Município, a fim de conceder ajuda de custo para custear despesas relativas ao eventual custeio da banda; bem como ao aluguel do salão paroquial.

Nunca é demais lembrar, douto Prefeito, que o Grupo Italiano, assim como as demais Entidades devidamente personalizadas existentes em nosso Município, através de sua atuação cultural acabam por divulgar positivamente o nome da nossa Municipalidade. Sob tal perspectiva, revela-se como medida da mais ampla adequação o fornecimento de subsídios financeiros para auxiliar, ainda que de forma singela, as suas atividades.

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Cumpre lembrar, ademais, que recentemente fora aprovado por este Poder Legislativo um Projeto de Lei que destina o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a fim de patrocinar o custeio das festividades relativas ao 18º Aniversário do Município, não podendo tal Entidade, que sempre trouxe um retorno positivo à cultura municipal, ficar relegada a segundo plano.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 09 de abril de 2018.

Ari de Pauli Vereador (PTB)		Darci Paida Vereador (PP)
José Dirceu Sandri Vereador (PP)		Delvino Bertotti Vereador (PTB)
Sérgio Luís Muller Vereador (PMDB)		José Carlos Marolli Vereador (DEM)
Mauri Balbinot Vereador (PMDB)		Luis Vedovatto Vereador (PT)
	Osvaldir José Rigon Vereador (PDT)	
Recebi em/		

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br